



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01  
PROCESSO Nº 182508/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016**

**Objeto da Licitação:** Concessão Administrativa para implantação, a gestão, a operação e a manutenção de 07 (sete) Unidades de Atendimento Ganha Tempo, localizadas nos municípios de Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá (na região da grande Morada da Serra), Lucas do Rio Verde, Rondonópolis, Sinop e Várzea Grande, com vistas à implantação do PROGRAMA GANHA TEMPO.

**Requerente:** 3PBRASIL – Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público-Privadas LTDA

(Data de envio: 31 de Maio de 2016, em conformidade com o item 16.5 do Edital).

Esclarecimentos da Comissão de Licitação:

Item	Pergunta	Resposta
11.3.5.1 incisos I, II, III e IV	11.3.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA  Para atendimento do subitem 11.3.5.1, incisos I, II, III e IV do Edital, entendemos que a comprovação das experiências contidas nesse subitem poderá ser realizada pela apresentação dos atestados de apenas uma das empresas consorciadas que detenha no mínimo 30% de participação no consórcio e/ou pelo somatório dos atestados de capacidade técnica das empresas consorciadas que possuam no mínimo 30% de participação no consórcio. Está correto o nosso entendimento?	Somente os atestados técnicos operacionais, incisos I e II do item 11.3.5.1, conforme 9.3.1.  (...)  V - O(s) consorciado(s) que apresentar(em) a documentação referente à qualificação técnica exigida subitem 11.3.5.1, incisos I e II, do <b>EDITAL</b> , deverá(ao) deter, no mínimo, 30% (trinta por cento) de participação no <b>CONSÓRCIO</b> ;



11.3.5.1. incisos V, VI e VII	Para atendimento do subitem 11.3.5.1, incisos V, VI e VII do Edital, entendemos que a indicação dos responsáveis técnicos e a comprovação de experiência dos profissionais contidas nesse subitem poderá ser realizada por apenas uma das empresas consorciadas que detenha no mínimo 30% de participação no consórcio e/ou por duas ou mais empresas consorciadas que possuam no mínimo 30% de participação no consórcio. Está correto o nosso entendimento?	Não há esta exigência.
Anexo I Item 3.	<b>Esclarecimento 2 – Termo de Referência</b> 3. Localização das Unidades Ganha Tempo (...) Considerando os locais acima descritos, solicitamos o envio dos projetos ou plantas dos prédios existentes em CAD, e as plantas dos terrenos.	Segue em anexo.

Cuiabá-MT, 03/06/2016

**Marcos Roberto Sovinski**  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação**